



EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 05 / 05 /2023	
Data: 05 / 05 /2023	( <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO)	( <input type="checkbox"/> ) REPROVADO

### INDICAÇÃO N° 083/2023

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno indico ao Poder Executivo Municipal a tomada de providências com urgência sobre o descarte de resíduos sólidos localizado próximo à Rodovia Roberto Campos (Bairro Buriti e Loteamento Bento Porto).

### JUSTIFICATIVA

Considerando que resíduo é tudo aquilo que pode ser reutilizado ou reciclado; e o rejeito é um tipo específico de resíduo sólido, que não existe nenhuma possibilidade de reaproveitamento ou reciclagem e a forma inadequada de disposição final de resíduos sólidos, caracteriza simples descarga do lixo sobre o solo, sem medidas de proteção ao meio ambiente ou à saúde pública, já que se encontra a céu aberto, sem contar na queima irregular de rejeitos descartados libera toneladas de gases de efeito estufa ao ano.

Diante disso ainda temos a população carente, que como uma forma de obter renda, coleta os materiais, ficando expostos a diversos riscos.

Em face das justificativas expostas, solicitamos o atendimento da presente indicação, na convicção da urgência no controle e manutenção dos depósitos de resíduos sólidos, como pode ser verificar nas fotos anexas.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 25 de abril de 2023.

Ver. Eraldes Catarino de Campos -MDB



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

*Ramelli Patrick*

Ver. Ramelli Patrick Arruda Lima – PDT

*A. squaro*

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

